



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTONOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

MOÇÃO DE PESAR Nº 055/2025

Apresento à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Pesar**, de autoria do Vereador **Francisco Pinheiro de Barros**, pelo falecimento do senhor **JOSÉ ROBERTO FERRAZ NOGUEIRA (Berto)**, ocorrido no dia 04 de agosto de 2025 no município de Floresta/PE.

Justificativa: Justifico o pleito, tendo em vista o senhor José Roberto Ferraz Nogueira, Advogado, solteiro, 5º filho do casal Espedito de Sá Nogueira e Maria do Socorro Ferraz Nogueira, entre os sete irmãos, carinhosamente conhecido como Berto. Sua vida profissional, foi pautada de dedicação e amor as causas dos mais necessitados, sempre ajudando a todos que o procurava, nunca soube dizer não, independente de ter ou condições financeiras. Faleceu aos 64 anos. Sepultado na Fazenda Ingazeira, 5º distrito de Serra Talhada.

Diante da perda inesperada, este Vereador e a Casa Legislativa manifestam sua solidariedade à família enlutada, a comunidade do distrito de Nazaré do Pico e das cidades de Floresta/PE onde residia, e nesta cidade de Serra Talhada, e a todos que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com Berto.

Eternas saudades aos amigos e familiares.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 08 de agosto de 2025.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS
Vereador